



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2018 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 29 de junho de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 28 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º APROVAR, a oferta de cursos de formação inicial e continuada (FIC), conforme tabela abaixo:

Nível da Oferta	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas	Turno
FIC	Introdução ao Desenvolvimento Front-End de Sites e Sistemas Web	60h	20	Noturno
FIC	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	200h	25	Noturno
FIC	Introdução à Programação na Linguagem Python	120h	35	Vespertino
FIC	Empreendedorismo Jovem	100h	40	Vespertino
FIC	Sistemas Eletropneumáticos	40h	15	Noturno
FIC	Eletricista Industrial	200h	20	Vespertino
FIC	Recreação	40h	40	Vespertino
FIC	Costura de roupas	60h	18	Vespertino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC